



## Certificação Digital Imprensa Oficial

Sua assinatura reconhecida em  
qualquer lugar do mundo.

- Substituição dos documentos em papel pelo equivalente eletrônico conservando sua validade jurídica
- Assinatura digital de documentos
- Transações eletrônicas seguras
- Adequação às exigências da Receita Federal
- Emissão de procurações eletrônicas de qualquer lugar do mundo

Imprensa Oficial, certificadora oficial  
do Governo do Estado de São Paulo.

[www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

io **certificação digital**

SAC 0800 01234 01  
sac@imprensaoficial.com.br

**imprensaoficial**  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo terceiro - O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

Parágrafo quarto - O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

7. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139 do Regimento Geral da USP.

Parágrafo primeiro - A Comissão organizará uma lista de dez (10) pontos, com base no programa de concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas (24) antes do sorteio do ponto. O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

Parágrafo dois - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco (05) horas de duração da prova.

Parágrafo três - Durante sessenta (60) minutos, após o sorteio, será permitido a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

Parágrafo quatro - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final.

Parágrafo cinco - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora, ao se abrir a sessão.

Parágrafo seis - Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão Julgadora, individualmente.

8. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

### CLASSIFICAÇÃO

9. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas por ele conferidas.

10. A classificação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas. Em caso de empate, o examinador fará o desempate.

11. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota final mínima sete da maioria dos examinadores.

12. O resultado do concurso será proclamado pela Comissão Julgadora, imediatamente após o término do concurso, em sessão pública.

13. Será proposto para nomeação o candidato que obter maior número de indicações da Comissão Julgadora.

14. O empate de indicações será decidido pela Congregação, ao apreciar o relatório da Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente, a média geral obtida, o maior título universitário e o maior tempo de serviço docente na USP.

15. A proposta de nomeação do candidato indicado será encaminhada à Reitoria, nos 10 (dez) dias subsequentes à homologação do concurso pela Congregação.

16. O ingresso do docente em RDIDP é condicionado à aprovação da CERT, na forma da Resolução 3533/89 e demais disposições regimentais vigentes.

### PROGRAMA

17. O Programa do concurso é o seguinte:

- (1) Bentos: grupos principais, características, adaptações.
  - (2) Métodos de estudo do bentos marinho.
  - (3) Ecologia da fauna bêntica de sedimentos consolidados da plataforma ao mar profundo.
  - (4) O uso do bentos em estudos de poluição e monitoramento ambiental.
  - (5) Relações tróficas da fauna bêntica.
  - (6) Caracterização e principais processos do bentos nos ambientes extremos de mar profundo e regiões polares.
  - (7) Produção secundária bêntica e seu papel no fluxo de energia de ecossistemas.
  - (8) Biodiversidade e conectividade de sistemas bênticos.
  - (9) Acoplamento bento-pelágico.
  - (10) Autoecologia de organismos bênticos.
18. O concurso terá validade imediata, exaurindo-se com a nomeação do candidato aprovado.
19. Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria Acadêmica, no endereço acima citado, através do telefone 3091-6527 ou ainda através do endereço eletrônico gruda@usp.br, com Jorge Gruda.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE JABOTICABAL

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

Divisão Técnica Administrativa  
Convocação

Edital 103/2013-FCAV. O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da FCAV - Câmpus de Jaboticabal - Unesp, Convoca a candidata abaixo relacionada, habilitada no Concurso Público referente ao Edital 01/2012-CRH/Prad, para preenchimento, mediante contratação do emprego público de Assistente Operacional I, para comparecer, no prazo de 5 dias úteis, contados da data da publ. deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Unidade Universitária, sita à Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/nº, Zona Rural, em Jaboticabal - SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Capítulo II do Edital de Abertura de Inscrições, conforme previsto no Capítulo X do mesmo edital, munida de:

1. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Fotocópia da Cédula de Identidade;
3. Fotocópia do Título de Eleitor e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
4. Fotocópia dos cartões de inscrições no PIS/PASEP e CPF regularizado;
5. Fotocópia do comprovante de escolaridade correspondente ao Ensino Fundamental Completo;
6. Declaração de antecedentes criminais;
7. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
8. 5 fotos 3x4 iguais e recentes (com ou sem data);
9. Carteira de Trabalho e Previdência Social.

O não atendimento à convocação, a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência do candidato implicará sua exclusão da lista geral do Concurso, sem qualquer alegação de direitos futuros.

Caso o candidato assumo o emprego público para o qual esta sendo convocado em Unidade diferente da qual se inscreveu, este será excluído da lista da Unidade da UNESP de origem, bem como deverá arcar com as despesas decorrentes de sua aceitação.

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG.

34º - Cristiane Adler Bianconi – 30.685.440-5

## Negócios Públicos

### CASA CIVIL

CENTRO DE SUPRIMENTOS E APOIO A GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se aberta na CASA CIVIL a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 025/2013, objetivando a compra de microprocessadores para PC, conforme especificações constantes do memorial descritivo, que integra o edital como Anexo I.

A data do início do prazo para o envio da proposta eletrônica será no dia 03/07/2013 e a abertura da sessão para o dia 17/07/2013, às 10:00 horas no Palácio dos Bandeirantes.

O Edital na íntegra encontra-se no endereço eletrônico [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou poderá ser retirado na Avenida Morumbi, nº 4.500, sala 15 – térreo, nesta Capital, das 9:00 às 18:00 horas.

As informações também estarão disponíveis no sítio <http://www.e-negociospublicos.com.br> ou pelo telefone 2193-8255/2193-8006/2193-8256

### PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

#### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DA SENHORA COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE 28 DE JUNHO DE 2013.

PROCESSO: - SPDR 0255/2013

INTERESSADO: - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ASSUNTO: - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de clipping informatizado relativo - as notícias de interesse da SPDR – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional e de suas entidades vinculadas e as que citem as mesmas, via e-mail.

- Tendo em vista a realização do Pregão Eletrônico nº 020/2013 - CA, no dia 28/06/13, OC:2901090000120130C00091, referente ao assunto em tela, conforme "Ata de realização do Pregão Eletrônico", anexado às fls. 183/184, informamos que não houve propostas:

- Revogo, nos termos do inciso VII do Artigo 3º do Decreto nº 47.297/02, o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 020/2013 - CA, Processo SPDR 0255/2013, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de clipping informatizado relativo as notícias de interesse da SPDR – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional e de suas entidades vinculadas e as que citem as mesmas, via e-mail.

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Processo: - 214745-9/2013 – PE nº 053/2013 – OC 2923012905720130C00154

Interessado: - Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SEDE

Objeto: - Prestação de serviços de confecção de divisórias e portas seguidos de serviços de instalação e remanejamento para diversas CIRETRANS.

Diante dos elementos de instrução dos autos, no uso da competência a mim atribuída pelo inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, com fulcro no artigo 3º, incisos VI e VII, do Decreto nº 47.297, de 06/11/2002, ADJUDICO o item a favor da empresa ANELLO & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 60.739.828/0001-98 e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 053/2013, visando a Prestação de serviços de confecção de divisórias e portas seguidos de serviços de instalação e remanejamento para diversas CIRETRANS, pelo valor total de R\$ 1.589.999,54 (hum milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Fica a empresa adjudicatária convocada a comparecer no Centro de Contratos e Convênios do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SP, localizado na Rua João Bricola nº 32 - 12º andar - São Paulo - SP, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, para a assinatura do Contrato.

Processo: - 156288-6/2013 – PE nº 052/2013 – OC 2923012905720130C00147

Interessado: - Unidade de Atendimento Aricanduva.

Objeto: - Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial na Unidade de Atendimento Aricanduva.

Diante dos elementos de instrução dos autos e nos termos do artigo 3º, incisos VI e VII, do Decreto nº 47.297, de 06/11/2002, ADJUDICO o item a favor da empresa TMS SERVIÇOS LTDA. - ME, CNPJ nº 11.310.294/0001-74, e HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência pelo valor total de R\$ 105.819,60 (oitenta e oito mil e quatrocentos e noventa e sete reais).

Fica a empresa adjudicatária convocada a comparecer no Núcleo de Gestão de Contratos do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SP, localizado na Rua João Bricola nº 32 - 12º andar - São Paulo - SP, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, para a assinatura do Contrato.

### GESTÃO PÚBLICA

#### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

GESTÃO DE CONTRATOS  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO IAMSPE DA nº 118/2012

PROCESSO IAMSPE Nº 8.963/2011

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP – CNPJ N.º 47.903.570/00001-55

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 01 DE JULHO DE 2013 E TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2014.

VALOR TOTAL: DÁ-SE AO PRESENTE TERMO O VALOR ESTIMADO DE R\$ 566.838,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS), EM DECORRÊNCIA DA PRORROGAÇÃO, SENDO R\$ 283.419,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS) PARA O EXERCÍCIO ATUAL E R\$ 283.419,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS) PARA O EXERCÍCIO SUBSEQUENTE, MONTANTE ESTE JÁ ACRESCIDO DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, DO PRÊMIO DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS E DO AUXÍLIO TRANSPORTE.

VALOR MENSAL: O VALOR MENSAL ESTIMADO IMPORTA EM R\$ 47.236,50 (QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), SENDO O VALOR DE R\$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) RELATIVO ÀS BOLSAS, DE VALOR UNITÁRIO DE R\$ 56,45 (CINQUENTA E SEIS REAIS QUARENTA E CINCO CENTAVOS); R\$ 6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS) RELATIVO AO AUXÍLIO TRANSPORTE; R\$ 2.822,50 (DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS E R\$ 14,00 (QUATORZE REAIS) REFERENTE AO MONTANTE MENSAL DO REEMBOLSO DO PRÊMIO DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS.

DISPOSIÇÕES FINAIS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NO QUE NÃO COLIDIREM COM OS TERMOS DO PRESENTE PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2013.

GC, EM 27/06/2013 - APGF